



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.192 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

(NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO)

JAIRO APARECIDO MASCIA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.925/2017, com as alterações introduzidas pela Lei 1.964/2018 e

CONSIDERANDO a necessidade de adaptação do COMTUR – Conselho Municipal de turismo à Lei Municipal 1.925 de 29/11/2017 alterado pela Lei 1.964/2018 e reunião realizada no dia 14/09/2018;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Turismo do Município da Estância Climática de Analândia/SP, conforme indicações dos diversos seguimentos os seguintes membros:

DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E ESTADUAL

I- DIRETORIA DE TURISMO

TITULAR – LUIZ FERNANDO GERION OMETO

SUPLENTE – GABRIELA DÁBRONZO HERMINI

II –DIRETORIA DE CULTURA OU GABINETE DO PREFEITO

TITULAR – OLDAIR JOSÉ CALCHI

SUPLENTE – JOSÉ ANGELO DE MATTOS

III- DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

TITULAR – LEANDRO EDUARDO SANTARPIO

SUPLENTE – WLADEMIR SCHALCH JUNIOR

IV- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR – CLAUDETE RODRIGUES

SUPLENTE – LEVI PERES



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

INICIATIVA PRIVADA E TERCEIRO SETOR

V - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ANALÂNDIA;

TITULAR - LYDIA MENANEER

SUPLENTE - KARINA PIRES

VI - REPRESENTANTE DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM

TITULAR - EVANICE RITA PACE

SUPLENTE - LUCIANA TENDOLINI BALERINI

VII - REPRESENTANTE DO RECEPTIVO TURÍSTICO

TITULAR - RICARDO LUIZ CORREA

SUPLENTE - TALITA CAROLINE DA SILVA CAVALCANTE

VIII - REPRESENTANTE DOS MEIOS DE ALIMENTAÇÃO

TITULAR - PEDRO FERREIRA DA SILVA JUNIOR

SUPLENTE - VITOR FERREIRA

IX - REPRESENTANTE DO SETOR IMOBILIÁRIO

TITULAR - PEDRO LUIZ RAMELLA

SUPLENTE - SERGIO EDUARDO RAMELLA

X - REPRESENTANTE DA IMPRENSA ESCRITA E/OU FALADA

TITULAR - CARLOS EDUARDO MUNHOZ POSSIBON

SUPLENTE - MILENA ARAÚJO

XI - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE AMIGOS DE ANALÂNDIA - SAMAN

TITULAR - CAMILA ASSONI

SUPLENTE - ZULEICA MARCHIZELI CANELO

XII - REPRESENTANTES DE PROPRIETÁRIOS RURAIS

TITULAR - MARIA APARECIDA LUCATO GALZERANO NASCIMENTO

SUPLENTE - JOSÉ OLÍMPIO ROMEIRO

ARTIGO 2º - O mandato do Conselho Municipal de Turismo será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Jairo Aparecido Mascia

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 18 de setembro de 2018.

José Ângelo de Mattos

Secretária de Administração e Finanças